

Anexo I - Planilha de disponibilidade da bolsa

Vaga	Vigência Estimada	Quantidade	Local de trabalho	Carga horária	Requisitos / Atividades a serem desenvolvidas	Valor da Bolsa
Bolsa de Estímulo à Inovação – Modalidade H	6 meses	1	Embrapa Agricultura Digital	30h semanais	<p><u><b>1 Requisitos obrigatórios:</b></u></p> <p>Graduando na área de Estatística e/ou Matemática Aplicada, e experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;</p> <p>Possuir certificação em Ciência de Dados e/ou certificação que habilite competências em transformar grande quantidade de dados em informações para a tomada de decisão. Que possa analisar criticamente os processos, eliminando desperdícios, desconexões e problemas crônicos encontrados em grandes volumes de dados;</p> <p>Competência no desenvolvimento de metodologias estatísticas com aplicação nas mais diversas áreas de pesquisa, Mineração de Dados, Machine Learning, visualização de dados, Modelos preditivos e tomada de decisão</p> <p>Conhecimento em linguagens de programação: R avançado, SQLite e Python; ter fluência no idioma inglês para leitura e redação.</p> <p><u><b>2. Atividades a serem desenvolvidas:</b></u></p> <p>a) Coletar, organizar, armazenar e distribuir de forma correta os dados e informações relacionados ao projeto;</p> <p>b) Produzir planilhas, fluxogramas, gráficos, quadros-síntese, tabelas, entre outros materiais, em apoio ao gerenciamento das atividades do projeto.</p> <p>c) Apoiar os coordenadores e a equipe do projeto em análises estatísticas, revisão de produtos parciais e finais vinculados aos estudos, bem como seus relatórios;</p> <p>d) Elaborar relatórios de apresentação de resultados, contemplando os</p>	R\$ 1.500,00 mensal

					<p>conteúdos desenvolvidos, descrição de metodologias e referências utilizadas, bem como de atividades realizadas e avaliação de resultados;</p> <p>e) Apoiar eventuais demandas adicionais do projeto em decorrência de novas informações necessárias ao longo de sua execução, em comum acordo com o coordenador.</p>	
--	--	--	--	--	---	--